



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

GABINETE DA VEREADORA DO PT

PROJETO DE LEI: Nº \_\_\_\_/2025.

AUTORA: VEREADORA PROFESSORA ISABEL

ENTRADA: 2025

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: \_\_\_\_\_



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

LEI N.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

*INSTITUI A SEMANA "MULHERES QUE  
INSPIRAM" NO MUNICÍPIO DE  
OSÓRIO/RS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Osório/RS, a Semana *Mulheres que Inspiram*, a ser realizada anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. A Semana *Mulheres que Inspiram* tem por objetivo:

I - reconhecer e valorizar o papel das mulheres na sociedade, destacando suas conquistas e contribuições;

II - promover debates sobre os desafios enfrentados pelas mulheres, incluindo questões de igualdade de gênero, saúde, educação e mercado de trabalho;

III - incentivar ações de fortalecimento da rede de apoio às mulheres, com atividades informativas e preventivas sobre direitos e combate à violência;

IV - divulgar histórias de mulheres que, por sua trajetória de vida e atuação, sirvam de inspiração para a comunidade.

Art. 3º Durante a Semana *Mulheres que Inspiram*, poderão ser realizadas palestras, rodas de conversa, exposições, apresentações culturais e campanhas educativas, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei propõe a instituição da Semana *Mulheres que Inspiram* no Município de Osório/RS, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 8 de março, em reconhecimento ao Dia Internacional da Mulher.

A iniciativa visa promover a valorização das mulheres em suas diversas atuações na sociedade, reconhecendo suas conquistas e incentivando a reflexão sobre os desafios ainda enfrentados no caminho da equidade de gênero. A Semana *Mulheres que Inspiram* pretende ser um espaço de fortalecimento, por meio de atividades educativas, culturais e informativas que ampliem o debate sobre direitos, saúde, mercado de trabalho e combate à violência.

Além disso, a proposta busca incentivar a participação da população e de instituições na construção de políticas públicas mais inclusivas, bem como destacar histórias de mulheres que, por suas trajetórias e contribuições, servem de inspiração para toda a sociedade.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei não apenas reafirma o compromisso do Município com a promoção da igualdade, mas também cria um espaço de visibilidade para as mulheres, incentivando ações concretas de reconhecimento e apoio.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante iniciativa.